



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO Nº 1.199/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA, SETOR DE LICITAÇÕES, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 164/2017, FORMADA PELOS SENHORES LARA MARISA SANTOS, SILVANA BOFF FAVRETTO, JUAREZ DAL BOSCO E MARLISE BEVILAQUA CASASOLA, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017, QUE DISPÕE SOBRE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS, PARA A PREFEITURA DE ARATIBA/RS.**

A EMPRESA ARP ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA APRESENTOU RECURSO TEMPESTIVAMENTE, CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA, QUE HABILITOU AS DUAS EMPRESAS PARTICIPANTES.

ARGUI A EMPRESA RECORRENTE QUE A EMPRESA TOMAZONI E PERUZZO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS LTDA APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO EM FEVEREIRO DE 2017, SENDO QUE TEVE SUA FUNDAÇÃO EM DEZEMBRO DE 2016 E INDICOU UM PROFISSIONAL QUE IRÁ DESEMPENHAR A FUNÇÃO SEM COMPROVAR VINCULO EMPREGATÍCIO.

NESTE SENTIDO, A COMISSÃO ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E MANTEM SUA POSIÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO DAS DUAS EMPRESAS PARTICIPANTES, INDEFERINDO O RECURSO.

QUANTO AO QUESTIONAMENTO DA RECORRENTE, A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODE DESCUMPRIR AS NORMAS LEGAIS, TAMPOUCO AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS, TENDO EM VISTA O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. UMA VEZ QUE NO EDITAL NÃO EXIGIA TEMPO DE EXPERIÊNCIA E VINCULO EMPREGATÍCIO, MAS SOMENTE "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA" E INDICAÇÃO DE UM PROFISSIONAL CAPACITADO.

DIANTE DESTA DECISÃO, DESIGNA A DATA DO DIA 29 DE MAIO DE 2017, AS 14 HS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELA COMISSÃO. ARATIBA, RS, 24 DE MAIO DE 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

LARA M. SANTOS

SILVANA BOFF FAVRETTO

JUAREZ DAL BOSCO

MARLISE BEVILAQUA CASASOLA